



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO nº 069/2016

SÚMULA: “Revoga o Decreto nº 66/2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 66/2016 de 31 de março de 2016, em razão da Portaria nº 535/2016 de 30 de março de 2016 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema -PR, 07 de abril de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA